

PORTARIA Nº 019/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do Art. 25, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º – Fica decretado “Luto Oficial” do Legislativo Municipal, durante 03 (três) dias, contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Antonio José Cota, falecido em 14/09/2020.

Art. 2º – Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos do Legislativo o dia 14/09/2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Piracicaba, 14 de setembro de 2020.

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES

Presidente da Câmara.